

DATA DA LEITURA: 05/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA DE ITAPITANGA/BA								
CODIGO ID. 8636		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO Nº 102/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025								
ABERTURA 09/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO LOTE		ENTREGA		72 Horas								
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA + HAB - PRAZO 02 HORAS VIA SISTEMA ENCAMINHAR PROPOSTA EM ARQUIVO EDITÁVEL para o e-mail: licitacompras.itapitanga@hotmail.com - PRAZO 02 HRS								
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br/								
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
9.8.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
9.8.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
9.9.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.5.3	AMOSTRAS	PODERÁ					
9.9.1.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
9.9.1.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
9.9.1.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					
9.9.1.5.	CERT. ESTADUAL	X			8.5.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
9.9.1.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO						
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
9.9.1.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF						
9.10.2.02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
9.10.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO						
9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:						
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X			
9.11.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
9.11.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.5.2	BULA	PODERÁ					
9.11.1	AFE COMUM - ANVISA	X			8.2.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ					
9.11.1	AFE COMUM - DOU	X										
9.11.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
9.11.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO						
9.11.4	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA DE ITAPITANGA/BA			X			
9.11.4	AFE CORRELATOS - DOU	X										
9.11.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
						6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado;6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100, no tempo mínimo de 1 (um) segundo.7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.10.2. Os descontos ofertados nos lances deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.						
9.11.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
9.11.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				5.3.1.O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: licitacompras.itapitanga@hotmail.com // 10.2. Os descontos ofertados nos lances deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.10.3. No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no bnccompras.com, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.						
9.11.3	DOC. FARMACÊUTICO	X										
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
X	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.11.5	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.11.5	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE					
9.11.5	ATEST DE CAP TEC PRIVAD.	X					CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X			
9.3.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS	X			9.10.3		DE INDICES ECONÔMICO FINANCEIRO		X			
9.3.3 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ	X										
9.3.4 - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU	X										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 7.2.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.					
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X										
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE ITAPITANGA/BA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					